



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



25/03/2026 13:16

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: CTO 3596/2024;

Objeto do contrato: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, em elevadores e plataforma elevatória de acessibilidade. (itens 2 e 3);

Contratada: SMARTMAQ LTDA.;

CNPJ: 24.830.205/0001-62;

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (4,26438%);

Período de reajuste: jan/2025 a dez/25;

Incidência: a partir de 8/1/2026;

Valor reajustado: R\$ 1.303,30;

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula treze do contrato.

Florianópolis, 24 de março de 2026.

Andreia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/24CTO3596a_apostilamento reajuste_SMARTMAQ_SB

